

PROJETO DE LEI _____ DE 2014

Partido da saúde

Dispõe sobre a criação de Creches para Idosos

Parlamento Jovem Paulista decreta:

Artigo 1º - Fica o poder público responsável pela criação de creches destinadas a idosos que necessitam de cuidados enquanto seus responsáveis trabalham.

Artigo 2º - Esta creche deverá oferecer oportunidades de valorização através de acompanhamentos de profissionais especializados:

- I – médicos/enfermeiros;
- II – terapeutas ocupacionais;
- III – nutricionistas;
- IV – cuidadores;
- V – educador físico.

§ 1º - O cuidador deverá receber idosos e mantê-los alimentados, limpos e ministrar medicamentos na hora certa. Para o sucesso do Projeto, o ideal é que se tenha um número pequeno de idosos por cuidador, para que tudo corra tranquilamente até a hora de retornarem as suas casas.

Artigo 3º - O funcionamento da creche deverá ocorrer em dias úteis e no horário comercial.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

"A expectativa de vida dos brasileiros de ambos os sexos ao nascer passou de 74,1 em 2011 para 74,6 anos em 2012, com um acréscimo de cinco meses e 12 dias, segundo dados divulgados nesta (2) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Diário Oficial da União.

Para a população masculina o aumento foi de 4 meses e 10 dias, passando de 70,6 anos para 71,0 anos. Já para as mulheres o ganho foi maior. Em 2011 a esperança de vida ao nascer delas era de 77,7 anos, elevando-se para 78,3 anos em 2012, 6 meses e 25 dias maiores. O número também varia de acordo com a idade. Para um brasileiro de 40 anos, por exemplo, a